



SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORADO - CEP - Porto Velho - RO

Manifestação
Nº0513348/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DAF

Porto Velho 06 de fevereiro de 2026.

Processo: 005.000728/2025-58

Referência: Termo de Referência Definitivo nº 131/SMCL/PVH/2025 e Edital nº 90008/2026

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento id.0512272

Prezados,

Em atenção ao **Pedido de Esclarecimento** da empresa **Aglon Medicamentos** protocolado sob o ID nº 0512272 encaminhado via e-mail em 04/02/2026, contendo questionamentos;

"NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES PERMANENTES OU FREQUENTES: CONSIDERANDO QUE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS É UMA DEMANDA PERMANENTE, REPETINDO-SE A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, O USO DO SRPP PERMITE A MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DO FORNECIMENTO, GARANTINDO QUE A SEMUSA POSSA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA.

Para este pregão tem algum medicamento Judicial? "

Temos a esclarecer que, conforme disposto **item 1, subitem 1.1** do **Termo de Referência definitivo nº 131/SMCL/PVH/2025 (id.0292001)**, os medicamentos relacionados visam suprir as necessidades dos atendimentos das **unidades de saúde básica, pronto atendimento e hospitalar**, conforme abaixo;

"[...]**Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS), NA APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS E CÁPSULAS, IDENTIFICADO INICIALMENTE COMO: "COMPRIMIDOS II",** de uso obrigatório das unidades de saúde básicas, pronto atendimento e hospitalares, para que sejam realizados todos os procedimentos ofertados pela administração e profissionais, visando atender notadamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições, especificações e quantidades estimadas neste instrumento".

Portando, trata-se de medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME do Município de Porto Velho, **sendo assim**

NÃO consta medicamentos judiciais no referido pregão .

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eriane Lemos de Lima
Farmacêutica/Gerente II - DEAF/DAF



Documento assinado eletronicamente por **Eriane Lemos de Lima, Farmacêutico(a)**, em 06/02/2026, às 15:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0513348** e o código CRC **7068DDB3**.



005.000728/2025-58

0513348v3